



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 003/2024 – SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA  
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO  
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 24 a 28 de julho de 2024, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudante de curso de graduação da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico (de forma presencial no Polo de Apoio Presencial de Macau/RN).

**Carga horária:** 20h semanais.

**Remuneração:** R\$ 700,00.

**1 Requisitos para participar da seleção:**

- 1.1 Ser estudante de curso de graduação a distância da UFRN até o 5º período.
- 1.2 Residir no município de Macau ou em município adjacente.
- 1.3 Ter disponibilidade de estar presencialmente no Polo de Macau 20h por semana.
- 1.4 Ter familiaridade com aplicativos de edição e de publicação de textos, fotos e de vídeo para as redes sociais.

**2 Procedimentos de inscrição:**

2.1 A inscrição será realizada no período de 24 a 28 de julho de 2024, por meio do site <[http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis\\_tutorias/application/view/](http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/)> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- 2.1.1 Documento de Identidade com Foto.
- 2.1.2 Cadastro de Pessoa Física.
- 2.1.3 Comprovante de Residência.
- 2.1.4 Histórico Acadêmico Atualizado (com a nota do Índice de Eficiência Acadêmica - IEA).

**3 Processo de seleção e resultados:**

3.1 A seleção será feita por meio de:

- 3.1.1 Análise do Índice de Eficiência Acadêmica – IEA – Classificatório.
- 3.1.2 Entrevista – Classificatório (a ser realizada no polo de Macau).

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <[http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis\\_tutorias/application/view/](http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/)>.

#### **4 Atividades desempenhadas**

4.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Auxiliar na organização e no registro de dados referentes às pesquisas desenvolvidas por meio dos projetos.
- 4.1.2 Auxiliar nas atividades desenvolvidas por meio de utilização de Word, Excel e outras ferramentas semelhantes.
- 4.1.3 Gerenciar publicações com pequenos textos, fotos e vídeos no perfil no Polo de Macau nas redes sociais.
- 4.1.4 Registrar em fotos e vídeos com celular a rotina de atividades acadêmicas e eventos no Polo de Macau.
- 4.1.5 Atender ao público interno e externo.
- 4.1.6 Tratar a documentação conforme instrução e procedimentos estabelecidos pela dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais.
- 4.1.7 Confeccionar e alimentar planilhas conforme orientação e dados coletados.
- 4.1.8 Efetuar cálculos e análises de acordo com as informações solicitadas.
- 4.1.9 Dar suporte às atividades das coordenações dos cursos de graduação na modalidade a distância.
- 4.1.10 Participar e dar suporte às ações da coordenação pedagógica e assessoria acadêmica da Sedis.

#### **5 Critérios de avaliação:**

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Comprovação</b>
1	Nota do IEA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico
2	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista	

5.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 5.2.1 Maior pontuação no critério de número 2;
- 5.2.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

#### **6 Cronograma do processo:**

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	24 a 28/07/2024
Resultado da análise do Índice de Eficiência Acadêmica – IEA	29/07/2024
Entrevista	30/07/2024
Resultado Final	31/07/2024

**7 Disposições gerais:**

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

7.3 Este processo seletivo é válido até 31 de dezembro de 2024.

Natal (RN), 23 de julho de 2024.

*Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo*  
*Secretária de Educação a Distância da UFRN*



*EDITAL Nº 665/2024 - SEDIS (11.57)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 07:59 )*

*MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO*

*SECRETARIO - TITULAR*

*SEDIS (11.57)*

*Matricula: ###91#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **665**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **23/07/2024** e o código de verificação: **5784b2d425**